LEI MUNICIPAL Nº 2.642/2007

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SENHOR CIRILLO MARCOS ALVES, PELOS MOTIVOS ABAIXO ESPECIFICADOS.

Art. 1° - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao Senhor CIRILLO MARCOS ALVES, pelos relevantes serviços prestados neste Município. Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.